



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

Ofício n.º 084/2018 – GS/SESAU

Ref.: Relatório Financeiro – Setembro/17 - convênio 01/2017

Caraguatatuba, 31 de janeiro de 2018.

Ilma.

Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos

Diretora Hospitalar

I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris

CÓPIA

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o relatório financeiro referente à prestação de contas do mês de setembro/17, do convênio n.º 01/2017, para análise e retificações que julgarem cabíveis.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias.

Nada mais a tratar pelo presente,

Cordialmente,

Deives Allan Barreto Tonon
Resp. Controle e Avaliação de Prest. Contas

Fábio de Souza Cabral
Coord. Contratos de Gestão e Convênios

Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

Valéria
31/01/18



RELATÓRIO ANALÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

Convênio: n.º 01/2017

Período: Setembro/2017

Valor Mensal do Convênio: R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

Valor do Repasse: R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

Preliminarmente

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio deste ano, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A “financeira” e a “técnica”. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). **Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017).** A prestação de contas “técnica”, realizada através de apresentação de fichas de faturamento de Cirurgias Eletivas bem como fichas de faturamento de Atendimento Ambulatorial (especialidades e Pré e Pós Cirúrgicos), foi protocolada no dia 16 de outubro/17. Foi pedida a prorrogação de prazo para entrega do relatório gerencial, através do Ofício n.º 323/17 – CSSM, e protocolado no dia 14 de novembro de 2017. Em relação à prestação de contas “financeira”, realizada através de apresentação de notas fiscais, extratos e conciliações bancárias, além de anexos exigidos pelo Tribunal



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

de Contas do Estado de São Paulo, (Instruções Normativas de n.º 02/2016), a conveniada, através do Ofício 115/2017 – CSSM solicita a prorrogação do prazo, devidamente concedido por meio do Ofício n.º 820/2017 GS/SESAU, com o objetivo de prestar contas com mais eficiência, coerência e clareza. A conveniada entrega parcialmente a prestação de contas, através do Ofício 118/2017 – CSSM, no dia 26 de outubro/17 e o restante em 29 de dezembro/17, por meio do Ofício n.º 135/2017 - CSSM. Após análise preliminar (análise documental), a conveniente, através do Ofício 54/2018 – GS/SESAU, solicitou à conveniada que apresentasse alguns documentos faltantes; justificativas; e reapresentasse notas fiscais ilegíveis.

I - RECURSOS MUNICIPAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 1.894.205,63** (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) de recursos municipais, sendo:

Contrapartida – Pró Santa Casa II	R\$ 44.100,00
Contrapartida – Rede Cegonha	R\$ 65.700,00
Sala de emergência – Plantonistas (Presenciais)	R\$ 356.300,00
Sala de emergência – Plantonistas (Sobreaviso)	R\$ 121.232,92
Sala de emergência – Recursos Humanos (apoio)	R\$ 85.737,00
Sala de emergência – Material Médico e Hospitalar e Oxigênio	R\$ 35.000,00
Sala de emergência – Energia elétrica e água (rateio)	R\$ 4.950,00
Sala de emergência – Remoções (ambulância)	R\$ 46.000,00
Sala de emergência – Locação e manutenção de equipamentos	R\$ 19.815,00
Santa Casa Sustentável	R\$ 280.000,00
Contrapartida – AIH/SIA	R\$ 365.298,72
Cirurgias Eletivas	R\$ 196.555,59
Consultas Ambulatoriais	R\$ 65.400,00
Exames laboratoriais (SADT's)	R\$ 179.156,62
Diagnósticos por Imagem	R\$ 27.191,78
Pequenas Cirurgias	R\$ 1.768,00
TOTAL	R\$ 1.894.205,63



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

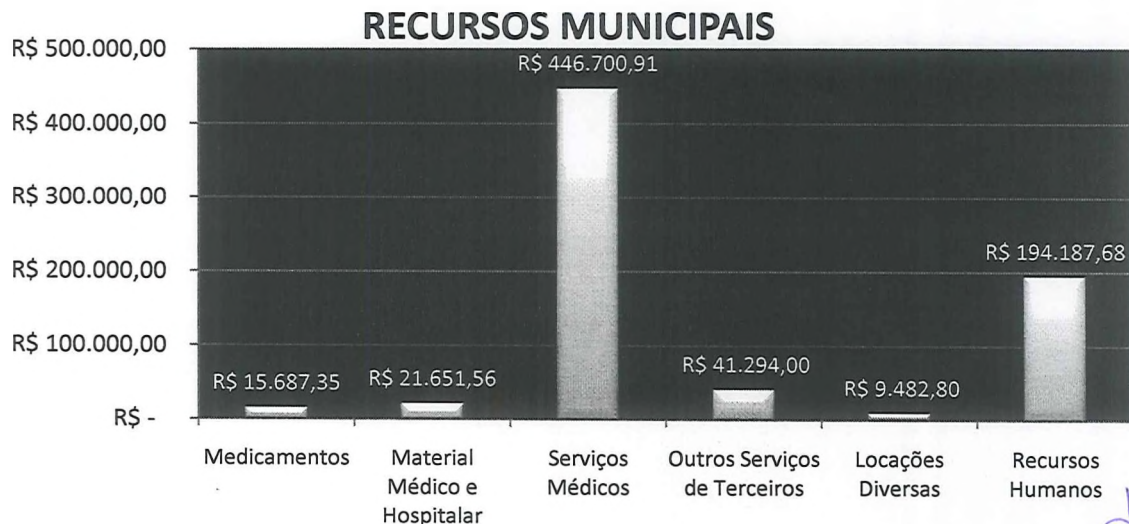
Em reunião extraordinária, ocorrida em 17 de maio de 2017, ficou acordado entre as partes que a conveniada manteria contas específicas para a movimentação de recursos públicos específicos.

Foram abertas, pela conveniada, três contas correntes, ambas do Banco do Brasil, agência 3358-8, para a realização dos repasses municipais.

1. Conta corrente BB n.º 6539-0.

As prestações de contas dos recursos municipais referentes às contrapartidas, Pró Santa Casa II, no valor de R\$ 44.100,00 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 65.700,00; além dos recursos referentes aos médicos plantonistas da sala de emergência, no valor de R\$ 477.532,92 e; outras despesas da sala de emergência, no valor de R\$ 191.502,00, são realizadas através da conta corrente n.º **BB n.º 6539-0**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a medicamentos (2,15%); material médico e hospitalar (2,97%); serviços médicos (61,28%); outros serviços de terceiros (5,66%); locações diversas (1,30%) e; Recursos Humanos (26,64%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB
n.º 6539-0:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 4.769,21
Imposto de Renda (-)	R\$ 845,14
IOF (-)	R\$ 23,73
Rendimento Líquido	R\$ 3.900,34

A conveniente entende que o valor correto a ser usado no anexo RP-17¹ é o valor do Rendimento Bruto de R\$ 4.769,21 e não o Líquido de R\$ 3.900,34, já que os pagamentos destes tributos não estão previstos no presente convênio.

Recomendamos que a conveniada justifique tais pagamentos e que o valor usado com essa finalidade seja devolvido aos cofres públicos e que seja retificado o anexo RP-17.

1.2. Dos plantões Médicos – sala de emergência:

Inicialmente, é importante destacar que a conveniada juntou, nesta prestação de contas, despesas que não estavam estipuladas no plano operativo. Despesas como consultas ambulatoriais, implantes, reavaliações e visitas em pacientes internados na sala de emergência.

Segundo o plano operativo, do convênio 01/2017, item XI, a conveniada disporá de especialidades médicas em urgência e emergência em plantões presenciais e a distância. No próprio plano operativo há um quadro com as especialidades médicas, com os valores dos plantões e com a carga horária de cada especialidade.

¹ Modelo de demonstrativo integral das receitas e despesas – IN 02/2016 TCE-SP.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Abaixo, comparativos entre o quadro constante em plano operativo e os que a conveniada apresenta nas prestações de contas:

a) Emergencista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 80.600,00	-

b) Coordenação da Emergência²:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Coordenação da Emergência	Especialidade: Coordenação da Emergência	-
Carga Horária: 12 horas presenciais	Carga Horária: 12 horas presenciais	-
Valor: R\$ 4.000,00 por mês	Valor: R\$ 4.000,00 por mês	-
Quantidade: 01	Quantidade: 01	-
Valor Repassado: R\$ 4.000,000	Valor pago: R\$ 4.000,00	-

c) Anestesista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Anestesista	Especialidade: Anestesista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 80.600,00	-

d) Cirurgião Geral - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 por 12 horas	R\$ 100,00

² Glaucio Dalprat.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 74.400,00	R\$ 6.200,00

e) Ortopedista - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.292,94 por 12 horas ³	R\$ 7,06
Quantidade de Plantões (12h): 85	Quantidade de Plantões (12h): 85	-
Valor Repassado: R\$ 110.500,00	Valor pago: R\$ 109.900,00	R\$ 600,00

f) Cirurgião Geral - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 ou R\$ 399,96 por 12 horas	*Observação 01
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões: 744 horas	**Observação 02
Valor Repassado: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 41.798,37	- R\$ 14.931,91

* **Observação 01:** Para alguns médicos, a conveniada paga o valor de R\$ 1.200,00, para o plantão de sobreaviso de 12 horas, e para outros, R\$ 399,96. A conveniada não paga o valor que está estipulado no plano operativo, que é de R\$ 433,33 por 12 horas.

** **Observação 02:** O plano operativo estipula a quantidade de 62 plantões de sobreaviso (12 horas) na especialidade de Cirurgia Geral (Sobreaviso). A conveniada apresenta diversas notas fiscais, com vários médicos diferentes, que cobram por hora, e não por 12 horas. O total das horas trabalhadas é de 744 horas, o que equivalem a 62 plantões de sobreaviso de 12 horas. Ocorre que, a conveniada gasta mais, pois paga um valor maior do que o estipulado no plano operativo e apresenta menos serviços realizados. **Ou seja, há menos serviços e mais despesas.**

A conveniada realiza gastos em desacordo com o estipulado em plano operativo. O valor destas despesas, com plantão de sobreaviso na especialidade de

³ Vide NF - 322 - Risk Martins & CIA LTDA.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Cirurgia Geral, é maior do que o valor previsto em plano operativo. Recomendamos que a conveniada apresente uma declaração esclarecendo o motivo de se pagar valores diferentes para os médicos desta mesma especialidade.

Ocorre também, de conter, por exemplo, na nota fiscal, da empresa CLÍNICA QUIRON SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - EPP, n.º 380, valores atinentes a **“visitas em pacientes internados na sala de emergência”**. A soma desta despesa é de R\$ 3.600,00 correspondentes a 06 visitas. Não recomendamos que a conveniada utilize a verba destinada aos médicos plantonistas para médicos que realizam visitas hospitalares. O mesmo ocorreu nas notas fiscais de n.º 108, 106, 492, 85 das empresas SERVIÇOS MÉDICOS EMANUEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, PALHARES E MONTEZE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA – EPP, TNF SERVIÇOS MEDICOS S/S, respectivamente, contendo 09 visitas, sendo cada uma R\$ 600,00, totalizando R\$5.400,00.

Também, em descompasso com o plano operativo, a conveniada juntou uma nota fiscal da empresa MS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, n.º 126, contendo cinco (05) **“consultas ambulatoriais na especialidade de cirurgia geral”**, por R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 125,00. Essa nota fiscal consta “local da prestação de serviços” o município de São José dos Campos.

Considerando que as informações misturadas atrapalham a análise, e torna a fiscalização mais lenta, foi enviado pela conveniente um Ofício de n.º 738/2017 - GS/SESAU, requerendo que conveniada solicitasse às empresas para que emitissem notas fiscais de plantão presencial separada dos plantões de sobreaviso, com o objetivo de dar mais transparência nas prestações de contas, evitando assim, o ocorrido acima. Entretanto, a conveniada continua a apresentar essas notas fiscais com informações misturadas.

g) Neurologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Neurologia	Especialidade: Neurologia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 62	-



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Valor Repassado: R\$ 21.000,00

Valor pago: R\$ 20.660,00

R\$ 340,00

h) Ortopedista - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	24 horas de sobreaviso
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: - R\$ 400,00 por 12 horas	R\$ 33,33 a cada 12 horas
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 31	31
Valor Repassado: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 12.400,00	R\$ 14.466,46

i) Ultrassonografista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ultrassonografia	Especialidade: Ultrassonografia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 21.000,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (24h): 31	-
Valor Repassado: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 21.000,00	-

j) Urologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Urologia	Especialidade: Urologia	-
Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 14.500,00	Valor: R\$ 14.500,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 23	-
Valor Repassado: R\$ 14.500,00	Valor pago: R\$ 14.500,00	-

k) Bucomaxilo:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Bucomaxilo	Especialidade: Bucomaxilo	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 30	Quantidade de Avaliações: 23	07
Valor Repassado: R\$ 6.600,00	Valor pago: R\$ 5.060,00	R\$ 1.540,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

l) Nefrologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Nefrologia	Especialidade: Nefrologia	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 03	07
Valor Repassado: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 660,00	R\$ 1.540,00

A especialidade de Nefrologia é prevista, no plano operativo, como plantão por retaguarda, ou seja, é previsto o valor de R\$ 220,00 por avaliação que o médico realizar.

No entanto, a conveniada juntou uma nota fiscal da empresa CORRÊA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NF n.º 201, contendo quatro (04) implantes de cateteres duplo lúmen (CDL) à R\$ 115,81 cada, totalizando R\$ 463,24 e duas (02) reavaliações à R\$ 110,00 cada, totalizando R\$ 220,00. O quadro de plantonistas da sala de emergência **não prevê pagamentos para implantes e reavaliações**. Não recomendamos que a conveniada use esta verba para pagamentos que não estejam previstos no plano operativo, item XI.

m) Vascular:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Vascular	Especialidade: Vascular	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 200,00 por avaliação	R\$20,00
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 06	04
Valor Repassado: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00

Portanto, diferente do que a conveniada demonstrou no anexo RP-20 (demonstrativo de despesas), os valores utilizados para plantões, presenciais,



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

sobreavisos, retaguarda por avaliação e coordenação, na sala de emergência ficaram assim⁴:

PLANTÃO PRESENCIAL			
Especialidade	Valor Repassado (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Emergencista	R\$ 80.600,00	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
Anestesista	R\$ 80.600,00	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
Cirurgião Geral	R\$ 80.600,00	R\$ 74.400,00	R\$ 6.200,00
Ortopedia	R\$ 110.500,00	R\$ 109.900,00	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 352.300,00	R\$ 345.500,00	R\$ 6.800,00

PLANTÃO SOBREAVISO			
Especialidade	Valor Repassado (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Cirurgião Geral	R\$ 26.866,46	<u>R\$ 26.866,46</u> ⁵	<u>R\$ 0,00</u> ⁶
Neurologia	R\$ 21.000,00	R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Ortopedista	R\$ 26.866,46	R\$ 12.400,00	R\$ 14.466,46
Ultrassonografista	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Urologista	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 110.232,92	R\$ 95.426,46	R\$ 14.806,46

RETAGUARDA POR AVALIAÇÃO			
Especialidade	Valor Repassado (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Bucomaxilo	R\$ 6.600,00	R\$ 5.060,00	R\$ 1.540,00
Nefrologista	R\$ 2.200,00	R\$ 660,00	R\$ 1.540,00
Vascular	R\$ 2.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00	R\$ 6.920,00	R\$ 4.080,00

⁴ Não considerando os tributos.

⁵ O valor apresentado de R\$ 41.798,37 para plantão de sobreaviso para cirurgião geral é acima do valor pactuado (Plano Operativo) de R\$ 26.866,46, e a conveniada realiza os pagamentos, que ultrapassam os limites acordados, por conta própria.

⁶ O pagamento a mais, no valor de R\$ 14.931,91, atinente a plantão de sobreaviso para cirurgião geral, é um valor além do pactuado (Plano Operativo), e a conveniada realiza os pagamentos, que ultrapassam os limites acordados, por conta própria.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista coordenador ⁷	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-

Portanto, recomendamos que sejam descontados, nos próximos repasses, os valores referentes a sala de emergência (plantões médicos), específicos e não utilizados conforme prevê o Plano Operativo do convênio n.º 01/2017:

Mês da prestação de contas	Valor Repassado (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
2º Quadrimestre 2017⁸	R\$ 1.420.598,76	R\$ 1.235.605,32	R\$ 216.989,38 ⁹
Setembro /17	R\$ 477.532,92	R\$ 451.846,46	R\$ 25.686,46
Total	R\$ 1.898.131,68	R\$ 1.687.451,78	R\$ 242.675,84

Recomendamos que sejam descontados os valores não utilizados, bem como os utilizados em desacordo com o plano operativo deste convênio, devolvendo-os aos cofres públicos.

2. Conta corrente BB n.º 6547-1.

A prestação de contas concernente ao repasse municipal no valor de R\$280.000,00 (Santa Casa Sustentável), levará em consideração a cláusula décima quinta, inciso II, alínea “c”, parágrafos oitavo e nono, do convênio n.º 01/2017, ficando condicionado à comprovação, pela conveniada, das condições e critérios estabelecidos da Resolução SS n.º 13 de 05.02.2014¹⁰ e suas alterações, cujo atendimento será analisado pela Comissão e Monitoramento Regional, como determina o artigo 9º da

⁷ Dr. Glaucio Dalprat.

⁸ A Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio n.º 01/2017 fez os cálculos e rerepresentou esse valor na reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio n.º 01/2017, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018.

⁹ Valor já sugerido, pelo setor de Contratos e Convênios à DIPLAN, para que seja descontado nos próximos repasses (Memorando n.º 10/2018 CCPC/SESAU).

¹⁰ Alterada pela Resolução SS – 95, de 24-11-2017.

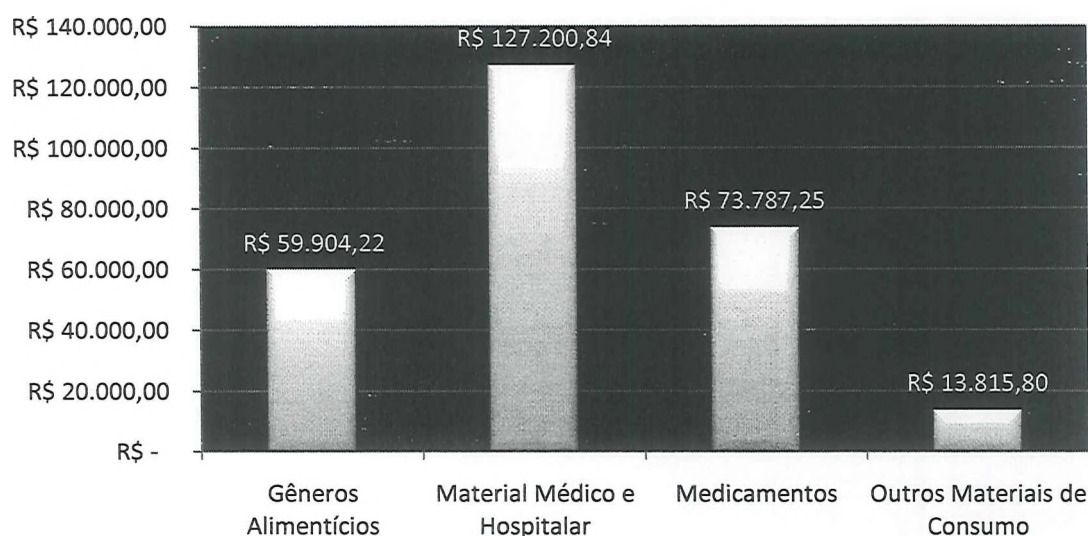


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

supracitada Resolução. Ademais, esse repasse será suspenso em caso de eventual repasse, sob o mesmo título, pela Secretaria de Estado da Saúde. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6547-1**.

A conveniada apresentou essas despesas com notas fiscais. São referentes a gêneros alimentícios (21,81%); material médico e hospitalar (46,30%); medicamentos (26,86%); e outros materiais de consumo (5,03%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:

Santa Casa Sustentável



2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6547-1:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 1.299,35
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 1.299,35



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

3. Conta corrente BB n.º 6546-3.

As prestações de contas dos recursos municipais atinentes à contrapartida AIH/SIA, no valor de R\$ 365.298,72; as cirurgias eletivas, no valor de R\$ 196.555,59; as consultas ambulatoriais, no valor de R\$ 65.400,00; os exames laboratoriais, no valor de R\$ 179.156,62; os exames por imagem, no valor de R\$ 27.191,78 e; as pequenas cirurgias, no valor de R\$ 1.768,00 serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, que avaliará a necessidade de glosas, se for o caso. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6546-3**.

3.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6546-3:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.781,00
Imposto de Renda (-)	R\$ 477,10
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.303,90

A conveniente entende que o valor correto a ser usado no anexo RP-17¹¹ é o valor do Rendimento Bruto de R\$ 2.781,00 e não o Líquido de R\$ 2.303,90, já que os pagamentos destes tributos não estão previstos no presente convênio.

Recomendamos que a conveniada justifique tais pagamentos e que o valor usado com essa finalidade seja devolvido aos cofres públicos e que seja retificado o anexo RP-17.

¹¹ Modelo de demonstrativo integral das receitas e despesas – IN 02/2016 TCE-SP.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

3.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 458.649,49.

4. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
17470/2017	R\$ 778.834,92	08/09/2017	Setembro/17
17472/2017	R\$ 835.370,71	08/09/2017	Setembro/17
17473/2017	R\$ 280.000,00	08/09/2017	Setembro/17
RS 1.894.205,63			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ¹²		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Recursos Humanos	R\$ 194.187,68	13,28%
Medicamentos	R\$ 89.474,60	6,12%
Material Médico e Hospitalar	R\$ 148.852,40	10,18%
Gêneros Alimentícios	R\$ 59.904,22	4,10%
Outros Materiais de Consumo	R\$ 13.815,80	0,94%
Serviços Médicos	R\$ 446.700,91	30,55%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 41.294,00	2,82%
Locações Diversas	R\$ 9.482,80	0,65%
Produção	R\$ 458.649,49	31,36%
TOTAL	R\$ 1.462.361,90	100%

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ¹³	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.865.106,64
VALOR REPASSADO (RECEITA) – SETEMBRO/17	R\$ 1.894.205,63
DESPESAS – SETEMBRO/17	- R\$ 1.462.361,90

¹² Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);

¹³ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ¹⁴	R\$ 8.849,56
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 2.305.799,93

II - RECURSOS FEDERAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 975.802,54** (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de recursos federais, sendo:

Média e Alta Complexidade - MAC (SIA/AIH)	R\$ 555.302,56
Incentivo de Adesão à Contratualização – (IAC) ¹⁵	R\$ 314.959,50
Rede Cegonha (Federal) ¹⁶	R\$ 105.540,48
TOTAL	R\$ 975.802,54

Foram abertas, pela conveniada, duas contas correntes, ambas do Banco do Brasil, **agência 3358-8**, para a realização dos repasses federais.

1. Conta corrente BB n.º 6538-2.

As prestações de contas dos recursos federais referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de R\$ 314.959,50 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 105.540,48; são realizadas através de apresentação de notas fiscais. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6538-2**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a serviços médicos (98,75%); locações diversas (0,51%); e outros serviços de terceiros (0,73%) no importe de R\$ 487.094,91.

¹⁴ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos MUNICIPAIS (6539-0; 6547-1; 6546-3).

¹⁵ Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – portaria n.º 3166/13 – MS.

¹⁶ Rede Cegonha Federal – portaria n.º 1.593/13.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6538-2:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 765,00
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 765,00

2. Conta corrente BB n.º 6537-4.

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao MAC-AIH/SIA, no valor de R\$ 555.302,56, serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, considerando os sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS). A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6537-4**.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6537-4:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 5.145,37
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 5.145,37



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

2.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 397.907,35.

3. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
18300/2017	R\$ 105.540,48	18/09/2017	Setembro/17
18301/2017	R\$ 314.959,50	18/09/2017	Setembro/17
18302/2017	R\$ 555.302,56	18/09/2017	Setembro/17
R\$ 975.802,54			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ¹⁷		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Serviços Médicos	R\$ 481.028,61	54,35%
Locações Diversas	R\$ 2.500,00	0,28%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.566,30	0,40%
Produção	R\$ 397.907,35	44,96%
TOTAL	R\$ 865.580,32	100%

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ¹⁸	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.580.206,24
VALOR REPASSADO (RECEITA) – SETEMBRO/17	R\$ 975.802,54
DESPESAS – SETEMBRO/17	- R\$ 885.002,26
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ¹⁹	R\$ 5.910,37
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 1.676.916,89

¹⁷ Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

¹⁸ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

¹⁹ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos FEDERAIS (6538-2; 6537-4).



V - CONCLUSÃO

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente, repassou **RS9.471.028,15** de **recursos municipais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos municipais é de **RS 49.417,38**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **RS 7.214.645,60**, restando um **saldo de RS2.305.799,93** (dois milhões trezentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente repassou **RS4.879.012,70** de **recursos federais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos federais é de **RS 27.695,77**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **RS 3.229.791,58**, restando um **saldo de RS1.676.916,89** (um milhão seiscentos e setenta e seis mil novecentos dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para levantamento das fichas apresentadas de faturamento de cirurgias eletivas, exames e consultas ambulatoriais atinente ao quadro descritivo de recursos pós-fixados.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinente ao recurso municipal “Santa Casa Sustentável”.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinentes aos recursos municipal e federal, no que tange a prestação de contas realizada por “produção”, considerando os dados extraídos pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS).


Considerando a necessidade de avaliação do convênio pela Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para decisão referente à compensação, desconto ou devolução dos valores.



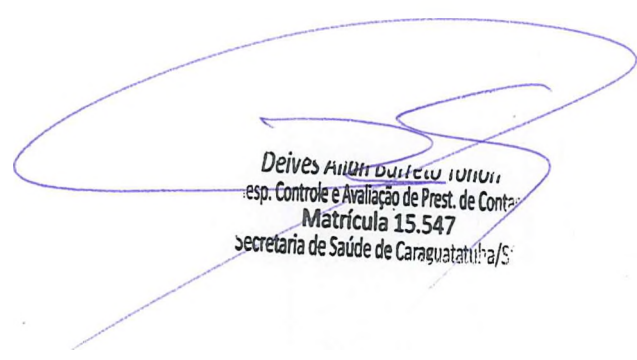
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Segue o presente relatório mensal (setembro/17), referente aos aspectos financeiros, para análise das Comissões de que tratam o convênio 01/2017.

Caraguatatuba, 25 de janeiro de 2017.



Pedro Henrique Souto de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 21.532
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



Deives Antônio Dutra Junior
esp. Controle e Avaliação de Prest. de Contas
Matrícula 15.547
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP